

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 703/2019**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, matrícula nº 789641, portador da cédula de identidade RG nº 16.809.753 SSP/PR e inscrito no CPF nº 049.356.098-00, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, admitido em 01.04.1985 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da referência 36 para referência 37, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 12 de abril de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO  
DE 131 abril 120 19  
DE Nº 11.533  
UPUARAMA 15.1 04 120 19  
Dinix  
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS